



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 207

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALVES

PROJETO DE LEI Nº 170, de 18 de Fevereiro de 2002.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 28/02/2002

*Fica criada a Casa do Artesão em
nosso Município.*

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Casa do Artesão em nosso Município, que será um local de fórum permanente para exposição, escoamento da produção, intercâmbio, palestras e cursos para todos aqueles interessados em conhecer tudo sobre o artesanato aldeense.

Art.2º - Será implantada uma feira de artesanato em local que será determinado pelo Poder Executivo, para divulgação e comercialização dos produtos artesanais, com pelo menos 30 quiosques típicos, iluminação, segurança promovida pela guarda municipal.

Art.3º - O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, incentivará a criação da Associação dos Artesãos Aldeenses, e seus associados terão prioridade na utilização do espaço da Casa do Artesão e da feira de artesanato.

Art.4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUSTIFICATIVA

Visto que em São Pedro da Aldeia é uma cidade ordeira e que se encontra em fase de reestruturação, ao longo dos 20 anos passados nada tivemos em benefício do Município, e ao longo desses anos estão tentando sobreviver esses artesãos aldeenses, por este motivo de perseverança é que fiquei sensibilizado com esta classe e resolvi fazer este Projeto para contribuir na sobrevivência deles em nosso município, por isto peço a compreensão dos nobres pares desta Casa para a aprovação do mesmo.

A COMISSÃO

na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Em 01/03/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2002.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 09 de abril de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

José Alves Pinheiro
JOSE ALVES PINHEIRO
= Vereador / P L =

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 11 de abril de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE